



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 057/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **DR. FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto à análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício: 066/2021, de 26/02/2021

Órgão: Sec. Municipal de Finanças e Planejamento

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre pagamento de despesas de restos a pagar do Exercício Financeiro/2020, uma vez que tais pagamentos estão suspensos pelo Decreto nº 4.266 de 21/01/2021.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 18/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de março de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021

Recebi em 04.03.2021

